

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará(Ceprosu)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, forma subsequente ao ensino médio, ofertado pelo Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará, Ceprosu, Censo Escolar nº 23258900, mantido pelo Instituto Executivo de Formação – IEF, sediado na Rua Doutor Monte, 503, bairro Centro, CEP 62011-200 – Sobral-CE, com a previsão de 200 (duzentas) vagas semestrais, com quatro turmas de até 50 (cinquenta) alunos, com validade de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
RELATOR: Petronio Emanuel Timbó Braga		
NUP 30021.001776/2024-45	PARECER Nº 39/2025	APROVADO EM: 29/1/2025

I – RELATÓRIO

I.1. Da solicitação e Tramitação do Processo

O Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará – Ceprosu, por meio de seu diretor administrativo Herbet Frota, protocolizou no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica-SUITE sob o NUP. 30021.001776/2024-45, em 23 de agosto de 2024, requerimento dirigido à Presidência deste egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE), solicitando a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado na modalidade Presencial. A instituição está sediada na Rua Doutor Monte, 503, bairro Centro, CEP 62011-200 – Sobral-CE.

Por ocasião do pedido, foram apresentados documentos físicos e/ou *on-line*, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional-Sisprof/CEE, que atendem ao disposto nas normas deste CEE e de onde se extraem as informações que se seguem que orientaram a elaboração do presente Parecer.

A análise documental deu-se por meio da assessora da Cedup/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita que emitiu a Folha de Informação nº 283/2024-Cedup, no dia 30 de setembro de 2024.

A avaliação técnica da instituição foi realizada por Ludmila Apoliano Gomes Albuquerque, bacharela em Ciências Contábeis e doutora em Administração, designada pela Portaria CEE nº 251/2024, de 4 de outubro de 2024, publicada no DOE em 8 de outubro de 2024. A visita *in loco* ocorreu em 11 de novembro de 2024 e o processo foi distribuído a este conselheiro para relatoria, em 10 de dezembro de 2024.

FOR: GR
REV: KB

1/8

Cont./Parecer nº 39/2025

1.2. Contextualização da Instituição e do Curso

O Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará – Ceprosu, Censo Escolar nº 23258900, e Registro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) nº 42678. Esta é uma Instituição de direito privado, credenciada, por este CEE pelo Parecer nº 051/2024, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, com validade até 31 de dezembro de 2026, cujo parecer também renovou o reconhecimento do Curso de Técnico em Enfermagem.

A instituição tem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.378.023/0001-13 e tem como mantenedor o Instituto Executivo de Formação – IEF, com CNPJ nº 12.357.434/0001-22.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias teve como último ato de reconhecimento, o Parecer/CEE nº 407/2021, aprovado em 23 de novembro de 2021 com validade até 31 de dezembro de 2024.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias tem como objetivo ampliar a formação de profissionais na área, promovendo maior integração com o setor produtivo e alinhamento aos avanços tecnológicos e a realidade da Mesorregião do Noroeste Cearense, bem como às necessidades regionais e nacionais da construção civil. A iniciativa busca atender à crescente demanda por técnicos em transações imobiliárias, impulsionada pelos investimentos das grandes empresas do setor que são evidenciados pelo aumento da demanda por profissionais, que em alguns casos supera a oferta. O setor da construção civil é um importante fator para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do semiárido nordestino, conforme apontado por diversos estudos.

1.3. Organização Curricular

O Curso está estruturado em dois módulos, com carga horária de 800 horas, acrescida de 250 horas de estágio supervisionado obrigatório, totalizando uma carga horária de 1.050 (mil e cinquenta) horas (Quadro 1).

Quadro 01 – Matriz Curricular do Curso em Transações Imobiliárias

MÓDULO I				
Componente curricular	Horas/aula	Prática	Teoria	Estágio
Operações Imobiliárias I	80	40	40	20
Psicologia aplicada às vendas/Noções de Relações Humanas e Ética	60	20	40	20
Português aplicado/Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	60	20	40	20

FOR: GR
REV: KB

2/8



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 39/2025

Tecnologia da Informação	60	20	40	20
Economia e Mercados	60	20	40	20
Direito Imobiliário I / Direito e Legislação I	80	40	40	20
Carga Horária	400	160	240	120

MÓDULO II				
Componente curricular	Horas/aula	Prática	Teoria	Estágio
Operações Imobiliárias II	80	40	40	30
Direito Imobiliário II/Direito e Legislação II	60	20	40	20
Marketing Imobiliário	60	20	40	20
Desenho Técnico e Projetos Arquitetônicos/ Desenho Arquitetônico	80	40	40	20
Matemática Financeira	60	20	40	20
Organização e Técnica Comercial	60	20	40	20
Carga Horária	400	160	240	130

CARGA HORÁRIA GERAL	
Teoria (Unidades de Estudo)	480
Prática (Unidades de Estudo)	320
Estágio Supervisionado	250
TOTAL	1.050

De acordo com o plano de curso, a instituição prevê ofertar quatro turmas com 50 (cinquenta) vagas cada uma, no total de 200 (duzentas) vagas, de segunda a sexta, nos horários de 8h as 12h e de 18h as 22h, nos anos de 2025 e 2026.

1.4. Equipe Gestora e Docentes

Responde pela coordenação pedagógica e coordenação do curso, Diego Liberto Frota, bacharel em Administração de Empresas; licenciado em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica; especialista em Gestão de Pessoas.

FOR: GR
REV: KB

3/8

Cont./Parecer nº 39/2025

Assume a coordenação do estágio supervisionado, Paulo Robson Parente Linhares, bacharel em Engenharia Civil; especialista em Engenharia em Segurança do Trabalho; Técnico em Transações Imobiliárias.

A secretária escolar é Norma Maria Ponte Dias, Técnica em Secretaria Escolar, licenciada em Pedagogia.

O corpo docente é composto por seis professores, sendo quatro bacharéis e dois licenciados, dos quais três possuem título de mestre.

Os docentes são: Felipe Cardoso dos Anjos, licenciado em Matemática, especialista e mestre em Engenharia; Suely Mendes Parente, bacharel em Administração, especialista em Gestão de Negócios e mestre em Administração; Adriana Goes Urano Nogueira, Psicóloga, especialista em Gestão de Pessoas e mestre em Administração; Antônia Regina Paz Gregório, licenciada em Letras e especialista em Psicopedagogia; Antônio Edigleison Rodrigues de Brito, bacharel em Direito e especialista em Direito Público; e Paulo Robson Parente Linhares, Engenheiro Civil, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e tecnólogo em Transações Imobiliárias. Todos os docentes lecionam de acordo com suas especialidades e têm carga horária suficiente para as atividades docentes.

I.6. Processo avaliativo

Dados advindos do relatório prévio da avaliadora.

a) DIMENSÃO 1- Organização didática pedagógica (média das notas = 3,3)

A estrutura curricular está implantada com carga horária superior ao mínimo exigido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, integrando teoria, prática e estágio, além de promover interdisciplinaridade entre áreas como tecnologia, economia, matemática, direito, psicologia e técnicas comerciais e imobiliárias.

Há um laboratório para práticas internas e convênios com as seguintes empresas locais: Construtora Mãe Rainha Urbanismo Ltda., Domum Construtora e Imobiliária Ltda., Imobiliária Raul Marques Ltda., Imobiliária Sim Imóveis, LR Imobiliária e SENAT/Sobral.

Os conteúdos curriculares desenvolvem as competências e as habilidades previstas no CNCT. Chama a atenção para o fato da bibliografia indicada estar desatualizada.

No tocante ao planejamento didático, este não foi evidenciado e não parece haver ações de planejamento por parte dos professores. A Instituição informou que

FOR: GR
REV: KB

4/8

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 39/2025

ocorre reuniões de planejamento pedagógico, semestrais, com todos os envolvidos e apresentou plano de aula de uma disciplina do curso. No entanto, não foi evidenciado planejamento didático individual e nem monitoramento de seu cumprimento.

O plano de curso atende à Resolução CEE nº 485/2020 e contempla o perfil de conclusão, assim como estágio obrigatório, mas não inclui TCC, relatório de estágio, ementas das disciplinas nem materiais didático-pedagógicos detalhados. Tais indicadores não foram evidenciados durante a visita.

As ações de apoio ao discente não estão documentadas no plano de curso, nem há registros formais dessas iniciativas. No entanto, foi observado que há práticas informais de acolhimento e repasse de informações sobre o curso.

A avaliadora recomenda que a instituição atualize o plano de curso, incorporando bibliografias mais recentes, ementas das disciplinas, detalhamento do campo de atuação, e planos didáticos individuais com atribuições, especificação dos materiais didático-pedagógicos e carga horária dos docentes.

b) DIMENSÃO 2 - PROFESSORES, TÉCNICOS E SECRETARIO(A) ESCOLAR (média das notas atribuídas = 3,0)

O corpo docente é composto por seis professores, incluindo dois tecnólogos em Transações Imobiliárias, sendo um deles o coordenador do curso. Essa formação permite identificar dificuldades dos discentes e adotar práticas pedagógicas adequadas, embora não tenham sido evidenciadas práticas inovadoras.

Há um percentual baixo (16,6%) dos docentes que possuem experiência comprovada na docência de educação técnica de nível médio, mas a qualificação geral permite uma abordagem clara dos conteúdos e alternativas didático-pedagógicas.

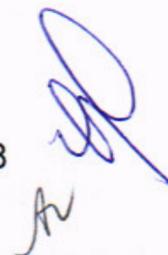
O diretor está habilitado para suas funções, com atribuições definidas no regimento escolar e carga horária dedicada à administração.

O coordenador do curso, também atua como orientador de estágio, com carga horária destinada à gestão do curso, planejamento, acompanhamento e avaliação do estágio.

A avaliadora sugere o planejamento e a implementação de ações inovadoras no curso, incluindo iniciativas de apoio ao discente e revisões nas estratégias de avaliação ao longo do fluxo curricular. Tais medidas podem contribuir significativamente para a redução dos índices de evasão, fortalecendo o engajamento e o desempenho dos estudantes.

FOR: GR
REV: KB

5/8



Cont./Parecer n° 39/2025

c) DIMENSÃO 3 - Infraestrutura (média das notas atribuídas = 3,1)

A Instituição disponibiliza duas salas para professores: uma climatizada, com mesa, cadeiras, armário e banheiro; e outra ampla, também climatizada, equipada com birô, computador com internet, mesas e cadeiras para reuniões, além de ser utilizada para orientação de estágios e práticas curriculares.

As salas de aula oferecem conforto aos estudantes, com carteiras ergonômicas, iluminação e climatização adequadas, além de quadros brancos e projetores.

A biblioteca apresenta um espaço amplo e climatizado, com mesas redondas para estudos individuais ou em grupo, mas não apresenta piso tátil ou espaço fixo específico para cadeirantes. Esses têm acesso por meio de rampas e portas largas.

Quanto ao acervo, este é composto por cerca de 1.200 exemplares, incluindo livros, revistas, documentos e monografias relacionados a todos os cursos da Instituição. Entretanto, não foi identificado acesso virtual ao acervo, embora a política de empréstimo esteja prevista no plano de curso.

O curso disponibiliza um laboratório de informática climatizado, higienizado e conta com *flip chart*, impressora, mesa e cadeira para o professor. Nesse espaço, as portas não possuem largura adequada para cadeirantes, e também não há piso tátil.

O espaço está equipado com dez computadores, conectados à internet, via cabo e com *softwares* atualizados, como Microsoft 365 e AutoCAD, além de Wi-Fi em toda a instituição.

Quadro 2 - Dimensões avaliadas e as médias das notas atribuídas pela Avaliadora

Médias da Dimensões	Média	Peso	Total
Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica	3,30	3	9,90
Dimensão 2 - Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar	3,00	4	12,00
Dimensão 3 - Infraestrutura	3,10	3	9,30
Total			31,20
Conceito da instituição e do Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			3,12
Conceito do Curso = 3			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do CC consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas de 1 a 4, em crescente, obtida pelo total de pontos com os pesos ÷ 10.

FOR: GR
REV: KB

6/8

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 39/2025

Portanto, obteve-se um conceito igual a 3 (três) (após conversão, arredondamento do resultado original) no que indica uma qualidade satisfatória.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Do ponto de vista legal, o pleito em questão está em conformidade com os princípios e as finalidades da educação nacional, conforme estabelecido na LDB n.º 9.394/1996, na Lei n.º 11.901, de 12 de janeiro de 2009, no Decreto n.º 5.154/2004 (com alterações introduzidas pelo Decreto n.º 8.268/2014). Da legislação profissional: Lei n.º 6.530, de 12 de maio de 1978, que estabelece a nova regulamentação para a profissão de Corretor de Imóveis, define as normas para o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dispõe sobre outras providências; Decreto n.º 81.871, de 29 de junho de 1978, que regulamenta essa mesma lei, detalhando a disciplina da profissão, o funcionamento dos órgãos fiscalizadores e outras disposições correlatas. E, na Resolução CNE/CEB n.º 2/2020, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o CNCT, bem como nas Resoluções n.º 466/2018 e n.º 485/2020 deste CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, considerando a análise documental da assessora técnica da Cedup/CEE; o circunstanciado relatório da avaliadora designada para verificação *in loco*, e que a instituição proponente atendeu aos requisitos exigidos no instrumento de avaliação, obtendo resultado satisfatório, voto no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial, na forma subsequente ao ensino médio, ofertado pelo Centro de Educação Profissional e Superior do Ceará, Ceprosu, Censo Escolar n.º 23258900, mantido pelo Instituto Executivo de Formação – IEF, sediado na Rua Doutor Monte, 503, bairro Centro, CEP 62011-200 – Sobral-CE, com a previsão de 200 (duzentas) vagas semestrais, com quatro turmas de até 50 (cinquenta) alunos, com validade de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2027.

Ao declarar o voto, acolho as sugestões da avaliadora e recomendo que a Instituição e/ou mantenedora:

a) empreenda os esforços necessários para atender às sugestões apresentadas no corpo deste parecer.

FOR: GR
REV: KB

7/8





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 39/2025

b) cadastre-se no Sistec, após a publicação deste Parecer no DOE, e nele inclua os dados dos alunos. Após a conclusão do curso deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para 'Concluído' e fazer constar no verso do diploma o número do cadastro do Sistec, registrando-o em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE n. 485/2020; registrar também o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no DOE.

c) cumpra o que determina o § 3º do art. 5º da Resolução CEE nº. 485/2020, que regulamenta a Educação Profissional no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

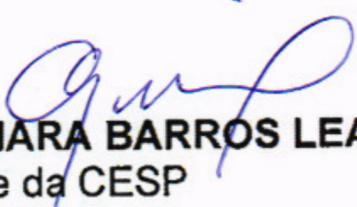
Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA
Data: 19/02/2025 14:12:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: KB

8/8

